



PORTARIA N.º 1016/2019 - REITORIA/UNESPAR

Nomeia comissão de sindicância para identificar agente público que praticou possíveis irregularidades.

O reitor Antonio Carlos Aleixo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento da UNESPAR, considerando o estabelecido pelos Artigos 306 e 313 da Lei 6174/70 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Paraná, e o Decreto Estadual nº 5792, de 30/08/2012, instaura a Comissão de Sindicância

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de Sindicância do Reitoria, composta pelos seguintes membros:

Professor Jean Marcelo de Arruda Soato, RG 7.285.431-4 (presidente)

Professor Antonio Pereira da Silva, RG 1.692.695-0 (membro)

Professor Marco Júnior Ferreira de Jesus, RG 6.813.699-7 (membro)

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá o prazo de **30 (trinta)** dias prorrogáveis, a partir do dia 14 de outubro de 2019 e acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial o no site da Unespar.

Curitiba, 10 de outubro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor